PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 44/2023

De iniciativa da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, o Projeto epigrafado "Institui a Semana Municipal do Ciclismo no Município de Ipatinga a ser comemorado anualmente na semana do dia 19 de agosto".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 44/2023

Institui a Semana Municipal do Ciclismo no Município de Ipatinga e ser comemorado anualmente na semana do dia 19 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituída no Município de Ipatinga, a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorado anualmente na semana do dia 19 de agosto, em decorrência do Dia Nacional do Ciclismo celebrado nesse mesmo dia.

- Art. 2° "A Semana Municipal do Ciclismo" terá como objetivos:
- I conscientizar quanto a cultura do respeito aos ciclistas;
- II difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- III promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- IV buscar soluções para viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
- V desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

plustel

VI – promover a educação no trânsito;

De Vandami

VII – ressaltar a importância de praticar o ciclismo, uma atividade que traz benefícios, como aumento na qualidade de vida, melhora no condicionamento físico, entre outros;

VIII – incentivar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao ciclismo.

Art. 3° – Para o alcance dos objetivos previstos nesta Lei, podem ser realizadas parcerias com outras entidades e órgãos públicos, bem como com as organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de maio de 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro

VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos

RELATOR